PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº___, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

"PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025 NO VALOR DE R$ 3.800.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCELO LISBOA MACHADO, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R$ 3.800.000,00 (Três Milhões e Oitocentos Mil Reais), para fazer face às despesas do Executivo, bem como folha de pagamento, encargos, cesta e cartão dos funcionários municipais, que correrá pelas dotações orçamentarias, a saber:

02			**PREFEITURA MUNICIPAL**			
02.11			**SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS**			
02.11.01			**GABINETE DA SECRETARIA**			
	04.122.0003.1005		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**	**FR**	**FICHA**	**VALOR**
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	12	R$ 18.000,00
	04.122.0003.2006		**MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEP. ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**			
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	14	R$ 128.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	17	R$ 50.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	18	R$ 3.000,00
		3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	25	R$ 115.000,00
		4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	30	R$ 200.000,00
02.12			**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
02.12.01			**GABINETE DA SECRETARIA**			
	12.361.0004.1005		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**			
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	32	R$ 10.000,00
	12.361.0004.2040		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS**			
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	34	R$ 80.000,00

	12.361.0004.2052		**GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA**				
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	46	R$	25.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	47	R$	35.000,00
02.12.02			**DIVISÃO DE ENS. FUND E JOVENS E ADULTOS**				
	12.361.0004.2013		**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	54	R$	400.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	55	R$	115.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	63	R$	10.000,00
02.12.03			**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**				
	12.365.0004.2063		**MANUTENÇÃO DE CRECHES**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	68	R$	31.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	69	R$	32.000,00
	12.365.0004.2064		**MANUTENÇÃO DE PRÉ ESCOLAS**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	75	R$	300.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	76	R$	60.500,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	78	R$	5.500,00
02.12.04			**FUNDEB**				
	12.361.0004.2094		**MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%**				
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	89	R$	85.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	91	R$	95.000,00
	12.365.0004.2090		**MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - 30%**				
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	95	R$	50.000,00
02.12.05			**ENSINO SUPERIOR**				
	12.364.0004.2022		**MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ALUNOS NIVEL SUPERIOR**				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	104	R$	65.000,00
02.12.06			**DIVISÃO DE CULTURA**				
	13.392.0004.2024		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	105	R$	21.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	106	R$	3.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	108	R$	5.000,00
02.12.07			**DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR**				
	12.306.0004.2016		**MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	116	R$	30.000,00
02.13			**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
02.13.01			**GABINETE DA SEC./ASSIST. MÉDICA GERAL**				
	10.301.0006.2010		**MANUTENÇÃO ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA**				
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	136	R$	18.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	146	R$	500.000,00
02.14			**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL**				
02.14.01			**GABINETE DA SECRETARIA**				
	15.452.0007.2032		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	197	R$	250.000,00
02.15			**SECRETARIA MUN.DE MEIO AMB. E DES. RURAL**				
02.15.01			**GABINETE DA SECRETARIA**				

	20.605.0008.2017		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	205	R$	60.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	206	R$	3.200,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	210	R$	15.000,00
02.15.02			**DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE**				
	18.541.0008.2056		**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	216	R$	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	219	R$	90.000,00
02.16			**SECRETARIA MUN. DE ESP. LAZER E TURISMO**				
02.16.01			**GABINETE DA SECRETARIA**				
	27.812.0005.2026		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	222	R$	65.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	223	R$	6.300,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	226	R$	3.000,00
02.16.03			**DIVISÃO DE TURISMO**				
	23.695.0005.2027		**APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO**				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	233	R$	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	236	R$	10.000,00
02.17			**SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL**				
02.17.01			**GABINETE DA SECRETARIA**				
	08.244.0009.2052		**GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA**				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	244	R$	72.000,00
02.17.03			**DIVISÃO DE FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**				
	08.244.0009.2029		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	267	R$	8.000,00
02.17.04			**CONSELHO TUTELAR**				
	08.243.0009.2005		**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	275	R$	50.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	276	R$	12.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	278	R$	5.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	281	R$	4.500,00
02.18			**SECRETARIA MUN. DE SEG. PÚB. E TRÂNSITO**				
02.18.01			**GABINETE DA SECRETARIA**				
	06.181.0011.2052		**GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	283	R$	75.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	284	R$	5.500,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	286	R$	23.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	289	R$	27.000,00
02.18.02			**GUARDA MUNICIPAL**				
	06.181.0011.2036		**MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	291	R$	340.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	292	R$	35.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	294	R$	18.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	296	R$	8.000,00

		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	297	R$	22.000,00
02.18.03			**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**				
	06.181.0011.2058		**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	300	R$	5.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	303	R$	2.500,00
02.19			**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**				
02.19.01			**GABINETE DA SECRETARIA**				
	26.782.0012.2055		**GESTÃO DE TRANSPORTES**				
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	309	R$	30.000,00
02.20			**SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURÍDICOS**				
02.20.01			**PROCURADORIA JURÍDICA**				
	04.122.0013.2042		**GESTÃO DA PROCURADORIA JURIDICA**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			R$	35.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			R$	4.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			R$	6.000,00
			TOTAL GERAL			**R$**	**3.800.000,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 833/21 que institui o Plano Plurianual (2022-2025), bem como os anexos da Lei Municipal nº 992/24, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2° - Os recursos para abertura do presente crédito correrão por conta de anulação da dotação abaixo discriminada, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

02			**PREFEITURA MUNICIPAL**				
02.02			**GABINETE DO PREFEITO**				
02.02.05			**CHEFIA DO GABINETE**				
	04.122.0002.1005		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**	**FR**	**FICHA**	**VALOR**	
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1	R$	3.900,00
	04.122.0002.2002		**COORDENAÇÃO E GESTÃO DO GABINETE**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	2	R$	10.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	3	R$	6.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	4	R$	10.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	5	R$	1.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	6	R$	3.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	7	R$	10.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	8	R$	3.000,00
02.02.07			**ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO**				
	04.122.0002.1005		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	9	R$	2.800,00
	04.122.0002.2043		**GESTÃO DE ASSES. DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO**				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	10	R$	5.000,00

02.11			**SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS**				
02.11.01			**GABINETE DA SECRETARIA**				
	04.122.0003.1012		**AQUISIÇÃO DE VEICULOS**				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	340	R$	3.800,00
	04.122.0003.1077		**REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL**				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	13	R$	19.500,00
	04.122.0003.2006		**MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEP. ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**				
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	16	R$	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	19	R$	18.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	21	R$	200.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	22	R$	20.000,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	26	R$	35.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕS E RESTITUIÇÕES	1	27	R$	9.000,00
	04.122.0003.2041		**PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PÚBLICA**				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	31	R$	5.000,00
02.12			**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
02.12.01			**GABINETE DA SECRETARIA**				
	12.361.0004.1005		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	33	R$	2.000,00
	12.361.0004.2040		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS**				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	35	R$	190.000,00
	12.361.0004.2052		**GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	38	R$	15.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	39	R$	5.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	44	R$	12.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	50	R$	3.000,00
02.12.02			**DIVISÃO DE ENS. FUND E JOVENS E ADULTOS**				
	12.361.0004.1053		**OBRAS E REFORMAS**				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	52	R$	1.700,00
	12.361.0004.2013		**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	56	R$	20.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	60	R$	35.000,00
02.12.03			**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**				
	12.365.0004.1005		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	64	R$	1.800,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	65	R$	5.000,00
	12.365.0004.1053		**OBRAS E REFORMAS**				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	66	R$	49.500,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	67	R$	5.000,00
	12.365.0004.2063		**MANUTENÇÃO DE CRECHES**				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	70	R$	12.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	71	R$	35.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	73	R$	12.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	74	R$	12.000,00
	12.365.0004.2064		**MANUTENÇÃO DE PRÉ ESCOLAS**				

		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	77	R$	20.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	79	R$	1.680,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	80	R$	25.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	81	R$	9.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	82	R$	20.000,00
02.12.04			**FUNDEB**				
	12.361.0004.2089		**MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	83	R$	150.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	84	R$	95.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2	85	R$	1.000,00
	12.361.0004.2094		**MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%**				
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	87	R$	15.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2	88	R$	8.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	90	R$	1.000,00
	12.365.0004.2090		**MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - 30%**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	92	R$	20.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	93	R$	15.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2	94	R$	1.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2	96	R$	30.000,00
	12.365.0004.2091		**MANUTENÇÃO CRECHES - 30%**				
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2	97	R$	36.000,00
	12.365.0004.2092		**MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - 70%**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	98	R$	60.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	99	R$	50.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2	100	R$	1.000,00
	12.365.0004.2093		**MANUTENÇÃO CRECHES - 70%**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	101	R$	234.500,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	102	R$	33.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2	103	R$	1.000,00
02.12.06			**DIVISÃO DE CULTURA**				
	13.392.0004.2024		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**				
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	107	R$	1.000,00
		3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	1	109	R$	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	111	R$	22.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	114	R$	5.400,00
02.12.07			**DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR**				
	12.306.0004.2016		**MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	115	R$	20.000,00
02.12.08			**DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO**				
	12.362.0004.2040		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS**				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	125	R$	11.000,00
02.13			**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
02.13.01			**GABINETE DA SEC./ASSIST. MÉDICA GERAL**				
	10.301.0006.1005		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	126	R$	15.000,00

	10.301.0006.1012		**AQUISIÇÃO DE VEICULOS**				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	357	R$	8.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	356	R$	4.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	327	R$	8.200,00
	10.301.0006.1053		**OBRAS E REFORMAS**				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	129	R$	100.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	331	R$	510.000,00
	10.301.0006.2010		**MANUTENÇÃO ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA**				
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	134	R$	25.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	135	R$	20.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	137	R$	20.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	138	R$	141.977,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	140	R$	50.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	144	R$	55.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	145	R$	35.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	147	R$	68.742,00
02.13.02			**DIVISÃO DE ODONTOLOGIA**				
	10.301.0006.1005		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	153	R$	10.000,00
02.14			**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL**				
02.14.01			**GABINETE DA SECRETARIA**				
	15.452.0007.2032		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	189	R$	150.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	190	R$	35.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	191	R$	1.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	192	R$	50.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	193	R$	17.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	195	R$	1.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	199	R$	36.000,00
02.14.02			**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**				
	15.452.0007.1053		**OBRAS E REFORMAS**				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	203	R$	56.900,00
02.15			**SECRETARIA MUN.DE MEIO AMB. E DES. RURAL**				
02.15.01			**GABINETE DA SECRETARIA**				
	20.605.0008.1005		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	204	R$	3.000,00
	20.605.0008.2017		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**				
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	209	R$	5.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	212	R$	1.000,00
02.15.02			**DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE**				
	18.541.0008.1005		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	213	R$	1.000,00
	18.541.0008.2056		**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	214	R$	50.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	215	R$	10.000,00

02.16			**SECRETARIA MUN. DE ESP. LAZER E TURISMO**				
02.16.01			**GABINETE DA SECRETARIA**				
	27.812.0005.1005		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	221	R$	15.600,00
	27.812.0005.2026		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	224	R$	25.000,00
		3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	1	225	R$	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	228	R$	75.000,00
02.16.02			**DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**				
	27.812.0005.1005		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	230	R$	2.400,00
	27.812.0005.1087		**REFORMA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA**				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	231	R$	45.000,00
02.16.03			**DIVISÃO DE TURISMO**				
	23.695.0005.1005		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	232	R$	5.500,00
02.17			**SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL**				
02.17.01			**GABINETE DA SECRETARIA**				
	08.244.0009.2029		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	351	R$	800,00
	08.244.0009.2052		**GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	239	R$	10.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	240	R$	2.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	242	R$	20.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	243	R$	1.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	245	R$	15.000,00
	08.244.0009.2087		**CASA DE REPOUSO NOVA FAMILIA**				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	246	R$	15.266,00
02.17.02			**FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE**				
	08.244.0009.1005		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	248	R$	13.840,00
	08.244.0009.2003		**COORDENAÇÃO E GESTÃO DO FUNDO SOCIAL**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	249	R$	48.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	250	R$	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	252	R$	3.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	254	R$	17.000,00
02.17.03			**DIVISÃO DE FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**				
	08.244.0009.1005		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	255	R$	9.000,00
	08.244.0009.2029		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	256	R$	25.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	257	R$	4.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	258	R$	8.000,00
02.17.04			**CONSELHO TUTELAR**				

	08.243.0009.1005		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	274	R$	2.000,00
	08.243.0009.2005		**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**				
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	279	R$	12.000,00
02.18			**SECRETARIA MUN. DE SEG. PÚB. E TRÂNSITO**				
02.18.01			**GABINETE DA SECRETARIA**				
	06.181.0011.1012		**AQUISIÇÃO DE VEICULOS**				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	282	R$	1.000,00
	06.181.0011.2052		**GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA**				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	290	R$	1.350,00
02.18.02			**GUARDA MUNICIPAL**				
	06.181.0011.2036		**MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**				
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	295	R$	1.000,00
02.18.03			**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**				
	06.181.0011.1005		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	299	R$	1.000,00
02.19			**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**				
02.19.01			**GABINETE DA SECRETARIA**				
	26.782.0012.1005		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	306	R$	1.000,00
	26.782.0012.2055		**GESTÃO DE TRANSPORTES**				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	307	R$	12.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	308	R$	12.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	R$	50.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	311	R$	6.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	312	R$	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	313	R$	115.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	314	R$	15.000,00
02.20			**SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURÍDICOS**				
02.20.01			**PROCURADORIA JURÍDICA**				
	04.122.0013.1005		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	315	R$	1.420,00
	04.122.0013.2042		**GESTÃO DA PROCURADORIA JURIDICA**				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	318	R$	1.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	319	R$	2.500,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	320	R$	1.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	322	R$	8.000,00
02.90			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				
02.90.01			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				
	99.999.0099.9999		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				
		9.9.99.99	Reserva de Contingência	1	323	R$	488,00
		9.9.99.99	Reserva de Contingência	8	324	R$	4.437,00
			TOTAL GERAL			**R$**	**3.800.000,00**

Art.3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Campina do Monte Alegre, 19 de Setembro de 2.025.

MARCELO LISBOA MACHADO:29497662858

Assinado digitalmente por MARCELO LISBOA MACHADO:29497662858
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCELO LISBOA MACHADO:29497662858
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.19 14:42:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCELO LISBOA MACHADO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor
Jose Geraldo Lopes Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Colenda Câmara Legislativa,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Nesta,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que: *"**PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025 NO VALOR DE R$ 3.800.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O presente Projeto de Lei, de iniciativa privativa do Poder Executivo, tem por finalidade **adequar a execução orçamentária às reais necessidades financeiras do Município**, em especial no que tange ao cumprimento de despesas obrigatórias e inadiáveis, tais como: folha de pagamento dos servidores públicos, encargos sociais, auxílios, bem como a manutenção dos serviços administrativos, de educação, saúde, obras, assistência social e demais áreas essenciais.

A abertura do crédito adicional suplementar, em conformidade com o artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, será realizada mediante anulação de dotações orçamentárias, não acarretando aumento da despesa global do Município, mas sim possibilitando o remanejamento de recursos para áreas prioritárias.

Destaca-se que as alterações propostas estão em consonância com o **Plano Plurianual (PPA 2022-2025)** e a **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO nº 992/24)**, garantindo observância aos princípios da legalidade, da transparência e da responsabilidade na gestão fiscal.

A medida ora proposta se mostra imprescindível para assegurar o pleno funcionamento da máquina administrativa, evitar a interrupção de serviços públicos essenciais e preservar os direitos dos servidores municipais, especialmente no que se refere à pontualidade da remuneração e benefícios, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.

Diante do exposto, contamos com a costumeira atenção e aprovação dos Nobres Edis, certos de que este Projeto de Lei contribuirá para a regularidade e equilíbrio das finanças públicas municipais.

Campina do Monte Alegre, 19 de Setembro de 2.025.

MARCELO LISBOA MACHADO:29497662858

Assinado digitalmente por MARCELO LISBOA MACHADO:29497662858
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCELO LISBOA MACHADO:29497662858
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.19 14:43:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCELO LISBOA MACHADO
Prefeito Municipal